



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.371, DE 1º DE JULHO DE 2020

Institui a Comissão para fiscalização e acompanhamento do pagamento das contrapartidas do Termo de Compensação Urbanística, prevista pelo Decreto nº 8.604, de 13 de novembro de 2019, e nomeia os seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 224.662/1997 – vol. 12, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída Comissão para fiscalização e acompanhamento do pagamento das contrapartidas do Termo de Compensação Urbanística, prevista pelo Decreto nº 8.604, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – coordenadora: MARIA CAROLINA CEZAR MARTINS;

II – membros:

a) MARCELO PERONI LEMOS;

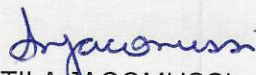
b) ROSEMARI GALVANO;

c) JORGE NEGRI.

Art. 3º À Comissão instituída por esta Portaria também competirá a fiscalização e acompanhamento do pagamento das contrapartidas decorrentes da outorga onerosa prevista na Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de julho de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/